



APROVADO
EM 24/03/2025
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 012/2025

Pereiro, 17 de março de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

O Vereador Ernando Estevam, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: Solicita ao Chefe do executivo Municipal, a adesivação dos carros públicos do município de Pereiro, com a especificação por secretarias.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da adesivação dos carros públicos do município é torná-los notório para a população e, além disso, a organização da frota do município. Dessa forma, fica fácil a identificação dos carros destinados à cada setor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Ernando Estevam Nogueira

Ernando Estevam

Vereador Indicante